



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da cédula de identidade nº 372972, do Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.971.638-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição 110-A, Seção 2e, página 1, de 10 de junho de 2020, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado **CGEE**, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVÉRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 102120248-76, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Sétimo, Décimo Oitavo e Vigésimo Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, firmados no exercício de 2019 e a inclusão de novas ações, Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidos durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação – com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2020 estruturado em 07 (sete) ANEXOS:

- Anexo I - Plano de Ação (SEI 5587970);
- Anexo II - Demonstrativo da Repactuação dos Resultados (SEI 5419067);
- Anexo III- Demonstrativos de Produtos (SEI 5419075);
- Anexo IV - Cronograma de Desembolso (SEI 5419088);

- Anexo V - Ementas e Orçamentos Estimativos (SEI 5541818);
- Anexo VI - Planilha Detalhada de Custos Estimados (SEI 5630210);
- Anexo VII - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (SEI 5419121).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2020, ao CGEE, recursos financeiros no montante de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais), com a seguinte distribuição:

- R\$ 7.190.802,00 (sete milhões, cento e noventa mil oitocentos e dois reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme notas de empenho 2020NE000202 e 2020NE000258.
- R\$ 4.809.198,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil cento e noventa e oito reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - RO04 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS - Regra de Ouro, conforme nota de empenho 2020NE000256.
- R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas, conforme notas de empenho nº 2020NE000211, 2020NE000212, 2020NE000213, 2020NE000214 e 2020NE000215.
- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0035 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas, conforme nota de empenho nº 2020NE000233.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS**

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão – 2019 (página 58), no montante de R\$ 16.827.598,85 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), apurados em 31/12/2019, a serem utilizados como Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2020, para o pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31.12.2019 no âmbito de atividades e projetos em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos conforme demonstrado no Anexo II – Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31/12/2019.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA**

Fica estabelecido em R\$ 5.672.657,70 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2020, obtida a partir dos saldos apurados em 31/12/2019, conforme demonstrado no Anexo II - Repactuação dos Resultados Acumulados em 31/12/2019.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Fica definida, para o ano de 2020, a sistemática de avaliação conforme disposto no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VII.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 1º de janeiro de 2020, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

#### **MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

#### **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**

Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

#### **REGINA MARIA SILVÉRIO**

Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 01/07/2020, às 03:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcio de miranda santos (E), Usuário Externo, em 01/07/2020, às 13:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E)**, Usuário Externo, em 01/07/2020, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5630157** e o código CRC **AB7EC1A4**.

---

Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 5630157

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2020

ANEXO I

Plano de Ação MCTIC - 2020

Orçamentos Estimativos e Prazos

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Saldos apurados em 31.12.2019 - Projeto Temático ou Atividade	Estimativa de recursos a serem aplicados em 2020 para Atividades e Projetos Temáticos continuados + novos	Demandante	Previsão de Conclusão
I e III	Estudos, Análises e Avaliações	Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas		4.300.000,00	SETAP/MCTIC	31/12/2020
I e III		Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho		550.000,00	SEMPI/MCTIC	31/12/2020
I		Conectividade das telecomunicações no território nacional	843.978,57	843.978,57	SETEL/MCTIC	30/06/2020
I	Articulação	Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas	1.800.000,00	1.000.000,00	SETAP/MCTIC	31/12/2020
I		Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	730.542,37	730.542,37	SEFAE/MCTIC	31/12/2020
I e III		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	-277.661,55	150.000,00	MCTIC	31/12/2020
I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Inovação para o desenvolvimento nacional: subsídios técnicos para políticas públicas		500.000,00	SEMPI/SEPLA/MCTIC	31/12/2020
I e III		Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI	1.000.000,00	1.000.000,00	SEMPI/MCTIC	31/12/2020
I e III		Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC	2.000.000,00	2.000.000,00	DG/SEXEC/MCTIC	31/12/2020
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I	2.239.990,91	1.739.990,91	MCTIC	31/12/2020
I e III		Atividade - Notas técnicas	-88.664,47	100.000,00	MCTIC	31/12/2020
III		Atividade - Reuniões de especialistas	25.662,48	25.662,48	MCTIC	31/12/2020
III	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	-163.791,71	120.000,00	MCTIC	31/12/2020
III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	180.048,73	280.048,73	MCTIC	31/12/2020
III		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	-353.176,95	200.000,00	MCTIC	31/12/2020
Sub totais			7.936.928,38	13.540.223,06		
Saldo de Projetos concluídos + Superávit compensável (Legenda D)			1.734.396,85			
Reserva Técnica Contratual			9.921.555,62			
<b>Total a Reprogramar</b>			<b>19.592.880,85</b>			
Gestão Operacional	Pessoal e Encargos			10.500.000,00		
	Manutenção e operação			2.330.000,00		
	Capacitação de pessoal			50.000,00		
	Investimentos (atualização de equipamentos)			200.000,00		
	Subtotal			13.080.000,00		
Atividades e Projetos (novos e continuados)				13.540.223,06		

Plano de Ação 2020	Gestão Operacional		13.080.000,00		
	Valor da Reserva Técnica - 2020		5.672.657,79		
	Valor do Plano de Ação 2020		32.292.880,85		
	<b>Total de Recursos Novos - 2020 ( MCTIC + Emendas Parlamentares)</b>		<b>12.700.000,00</b>		

Legenda	
A	Projetos em andamento
B	Projetos Temáticos novos
C	Atividades
D	Informação disponível na página 64 do Relatório Final do Contrato de Gestão - 2019

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

**Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**

**CGEE / MCTIC / MEC**

Período 2010 / 2020

**ANEXO II**

Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2019					
Data/Referência	Descrição		Valor	Somatório	
31.12.2019	Reserva Técnica "contratual" 2019 (1)	A	9.921.555,62	28.181.974,62	
	Saldos "orçamentários" dos projetos (ações) a serem continuados em 2020 (1)		16.526.022,15		
	Saldos "orçamentários" dos projetos (ações) concluídos em 31.12.2019 (1)		4.312.053,55		
	Excedentes ou Déficits a serem reprogramados em 2019 (1)		-2.577.656,70		
2020	MCTIC - Previsão LOA 2020	B	12.000.000,00	12.700.000,00	
	MCTIC - Emendas Parlamentares		700.000,00		
	MCTIC - Eventual acréscimo a ser negociado				
2020	MEC - Previsão LOA 2019	C	2.899.695,00	2.899.695,00	
	MEC - Eventual acréscimo a ser negociado				
2020	<b>Total a "ser reprogramado" para 2020 (A + B + C)</b>			<b>43.781.669,62</b>	
31.12.2019	<b>Saldo Financeiro (conta corrente e aplicações) (2) (3)</b>			<b>16.827.598,85</b>	
			<b>MCTIC</b>	<b>MEC</b>	<b>Total</b>
2020	Reserva Técnica "contratual"		5.672.657,79		<b>5.672.657,79</b>
	Reprogramação Orçamentária dos Projetos/Atividades (ações) iniciados em anos anteriores		8.190.223,06	8.589.093,77	<b>16.779.316,83</b>
	Programação de Projetos (ações) a serem iniciados em 2020		5.350.000,00	0,00	<b>5.350.000,00</b>
	Estimativa de custeio de "Pessoal e Encargos"		10.550.000,00	2.000.000,00	<b>12.550.000,00</b>
	Estimativa de custeio de "Manutenção e Operação"		2.330.000,00	899.695,00	<b>3.229.695,00</b>
	Estimativa de "Investimento" (atualização de equipamentos)		200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
2020	<b>Valor nominal aportado no 21º e no 22º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão</b>	<b>B+C</b>			<b>15.599.695,00</b>
Observações:	(1) Conforme registrado na página 64 do Relatório Final do CG - 2019				
	(2) Conforme registrado na página 58 do Relatório Final do CG - 2019				
	(3) Estão incluídos recursos destinados ao pagamento de compromissos já contratados e com pagamentos agendados				

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CGEE / MCTIC

Período 2010 / 2019

ANEXO III

Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2020

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS / SERVIÇOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2020	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VII
Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Subsídios técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas	Relatório parcial das oficinas temáticas sobre o planejamento de regiões metropolitanas	
		Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho	Relatório contendo subsídios para políticas públicas de emprego em setores de alta tecnologia	
		Conectividade das telecomunicações no território nacional	Mapa da cobertura nacional de rede de fibra óptica e acesso à internet	
Articulação	Projeto Temático	Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas	Relatório circunstanciado das atividades de mapeamento de tecnologias aplicadas	
	Projeto Temático	Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	Proposta de metodologia de monitoramento e avaliação do Programa Ciência na Escola.	
	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável	Relatório contendo subsídios para elaboração de políticas e estratégias para impulsionar a produção de energias renováveis	
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Projeto Temático	Inovação para o desenvolvimento nacional: subsídios técnicos para políticas públicas	Relatório de subsídios técnicos para a elaboração da estratégia nacional de inovação	
	Projeto Temático	Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI	Documento de subsídios para a criação do programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI	
	Projeto Temático	Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC	Relatório da modernização da arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC, contemplando oito painéis temáticos	
	Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI	Relatório de desenvolvimento do estudo das Unidades de Pesquisa do MCTIC (UP, OS e CPQD)	
Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI		Relatório consolidado anual das recomendações sobre práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI		
Disseminação da Informação em CT&I	Atividade: Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	Número 50 da revista Parcerias Estratégicas	
			Uma publicação sobre o resultado de estudo desenvolvido pelo CGEE	
Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Documento da série "Documentos Estratégicos para o Setor Espacial" - Telecomunicações para pequenos satélites	
		Serviço de observação em ciência, tecnologia e inovação - OCTI	Boletim Anual do OCTI	
		Serviço de informação de RH para CT&I	Site de RH para CT&I atualizado com a incorporação de novos temas sobre a formação e emprego de mestres e doutores	
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas	Exploração de dados e visualização de informação	Relatório de evolução de desenvolvimento de ferramentas de monitoramento, análise e visualização de dados do CGEE	
Boas práticas de gestão de projetos: modelagem e automação		Transformação digital dos principais processos administrativos		

**Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CGEE / MCTIC / MEC**

**PERÍODO 2010 /2020**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>MCTIC</b>
Junho / 2020	R\$ 6.000.000,00
Julho / 2020	R\$ 3.000.000,00
Agosto/ 2020	R\$ 3.700.000,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 12.700.000,00</b>

## **Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**

**CGEE / MCTIC / MEC**

Período 2010 / 2020

**Anexo V**

MCTIC

### **Ementas / Memórias de Cálculo / Detalhamento dos Custos Estimados**

#### **I – Projetos Temáticos na ordem apresentada no Anexo I**

##### **Projeto Temático 1 – Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

##### **Caracterização da demanda**

As regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras enfrentam desafios crescentes em demandas por serviços, públicos e privados, em áreas como mobilidade urbana, saneamento básico, fornecimento de energia, saúde, educação, segurança pública e habitação, para citar somente as mais importantes e que impactam diretamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos seus habitantes. A experiência do CGEE para identificar tendências e oportunidades em ciência, tecnologia e inovação em temas de natureza estratégica, por meio da aplicação de metodologias modernas com o envolvimento dos principais atores do SNCTI, chamou a atenção de interlocutores no legislativo brasileiro, em particular da liderança da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, loco de origem da demanda por esse projeto e aceita pela direção superior do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

##### **Ementa**

Esse projeto temático tem por principal objetivo a mobilização de especialistas e gestores públicos em torno de cerca de dez grandes temas prioritários ligados ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida dos habitantes de regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras. Visa à identificação de ações de estímulo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e, não menos

importante, à inovação, que possam constar de propostas de planos de gestão dos executivos locais, assim como de proposições convergentes por parte dos poderes legislativo e judiciário em todos os âmbitos da federação. Dada a dimensão do que se coloca como objetivo, esse projeto será conduzido sob a coordenação do CGEE, com forte mobilização de especialistas nacionais nas áreas selecionadas e com o apoio de organização especializada capaz de complementar o Centro nos aspectos logísticos associados à sua execução. O projeto terá a região metropolitana de Brasília como ambiente para a realização de provas de conceito e referência para os debates a serem organizados, mas irá buscar elementos que possam ser apropriados, com as devidas adaptações, a outras regiões do País. Deverá ser conduzido, em linhas gerais, a partir do seguinte conjunto de eventos: 1) identificação e contratação de entidade especializada para a articulação de atores e a organização de debates, tanto presenciais como virtuais; 2) identificação, definição de escopo e validação dos grandes temas a serem abordados; 3) seleção de especialistas e gestores que atuarão profissionalmente no projeto; 4) identificação de instituições chave a serem envolvidas; 5) realização de evento para a mobilização e manifestação de atores locais, conduzido em duas etapas: uma, mais geral, com a participação de especialistas, gestores e outros atores sociais, e outra, composta de dez eventos, reunindo subconjuntos da primeira etapa para debates dos grandes temas validados no item 2 anterior; 6) análise e interpretação dos resultados obtidos no evento e obtenção de dados e informações a partir de procedimentos de inteligência aplicados junto às fontes de informação pertinentes ao projeto; 7) elaboração de elementos para a posterior formulação de políticas públicas, planos de ação e programas voltados para a gestão de grandes regiões metropolitanas do País; 8) realização de evento para a apresentação e debate dos elementos obtidos no item anterior com ampla participação dos envolvidos ao longo do projeto e outros públicos de interesse; 9) sistematização das propostas dos eventos; e 10) edição e publicação dos resultados do projeto, com a participação de comitê de redação, mobilizado pelo CGEE. Todas etapas do projeto serão adequadamente registradas e, tanto quanto o possível, realizadas de forma a atingir a maior parte dos interessados nos temas tratados. O CGEE fará uso de experiências anteriores do Centro na condução de grandes eventos (Conferências Nacionais de CT&I) e execução de projetos relacionados com o planejamento e desenvolvimento de cidades e regiões do País, dentro e fora do Contrato de Gestão, além de novos métodos e ferramentas apropriadas para o alcance dos objetivos do projeto.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, além de instâncias de governo em todos os âmbitos da federação, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento dos modelos de governança para os gestores das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras, no enfrentamento dos principais desafios que impactam a qualidade de vida dos seus habitantes, a partir do uso intensivo de tecnologias e inovações, com base em evidências.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** população das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras, gestores públicos e outros usuários das suas infraestruturas e serviços.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** conjunto de publicações que resumem as principais orientações para gestores públicos relacionadas ao enfrentamento dos principais desafios que impactam o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos habitantes das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras.

### Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300.000,00
Passagens e Diárias (300 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 450.000,00 e 900 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 414.000,00)	864.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	260.000,00
Outros: 10 oficinas de trabalho a R\$ 30.000,00 = R\$ 300.000,00 2 seminários a R\$ 100.000,00 = R\$ 200.000,00 Edição e distribuição de material de divulgação: R\$ 76.000,00	576.000,00

## **Projeto Temático 2 – Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto nasce da constatação de que o desenvolvimento tecnológico acelerado, que se verifica em todas as partes do mundo, dá origem a novos formatos de produção industrial, em particular no que se refere à manufatura de bens de consumo, alterando substantivamente as relações de trabalho. Dada a experiência do CGEE na montagem de metodologias aplicadas a estudos de futuro em temas de natureza estratégica, representantes da Câmara de Deputados destinaram emendas de parlamentares ao CGEE para que o Centro, em parceria com instituições que tradicionalmente lidam com essa temática, como o DIEESE, possam ofertar subsídios para ajustar normas e políticas públicas relacionadas com o mercado de trabalho às necessidades futuras do País, em consonância com o que se verifica em outras partes do mundo.

#### **Ementa**

As relações de trabalho vêm passando por profundas mudanças impulsionadas pelas transformações vivenciadas no setor produtivo, nas instituições e normas do trabalho, no Brasil e no exterior. As indicações são de que o mundo entra em um ciclo em que o crescimento econômico não será acompanhado de crescimento do emprego, diante das inovações tecnológicas que apresentam um elevado grau de automação, homens sendo substituídos por máquinas. Perguntas importantes se colocam nesse contexto, dentre as quais destaca-se: haverá possibilidade de agregar valor às mercadorias sem trabalho humano? Adicionalmente, o comando da economia deverá estar menos na produção material e mais na oferta de serviços, esta última com grande capacidade de agregação de valor. Por outro lado, a sofisticação e a difusão do uso de impressoras 3D também prometem revolucionar processos de produção e consumo. Hábitos de consumo já são profundamente alterados com o acesso, por meio eletrônico (via streaming), à educação, entretenimento e lazer, como músicas, filmes e jogos. Inovações que revolucionaram a produção vão sustentar transformações profundas nos serviços de energia, comunicação e transporte, com impactos expressivos na base da matriz energética, na logística, na capacidade de processar informações e no meio-ambiente. As mudanças na estrutura produtiva são acompanhadas de outras nas

formas de organização, proteção e contratação do trabalho. Vale ressaltar, ainda, que as mudanças tecnológicas e a inovação não ocorrem de forma linear, nem na mesma velocidade em todos os países. Aqueles que não acompanharem tenderão a perder espaço na economia internacional e, mais importante, irão enfrentar maiores dificuldades em promover ganhos de qualidade de vida para sua população. Pelas razões resumidamente expostas, o objetivo desse projeto é promover um amplo debate e reflexão sobre a natureza e os possíveis impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho, de forma a subsidiar a construção de uma agenda que, ao incentivar às inovações tecnológicas e de gestão, fortaleça o mercado de trabalho, promova a distribuição de renda e assegure o diálogo social. Tal objetivo deverá ser alcançado a partir da ampla capacidade que o CGEE tem em mobilizar especialistas e instituições que, em estreita parceria com o DIEESE e outras instituições interessadas, possa dar origem a debates e seus correspondentes registros para informar a tomada de decisão em alto nível no País.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e especialistas em desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho, particularmente aqueles que atuam no DIEESE e instituições afins e com permanente interação com representantes do legislativo nacional.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** construção de uma agenda que promove as inovações tecnológicas e de gestão, ao mesmo tempo em que fornece indicações para políticas públicas que fortaleçam o mercado de trabalho e a distribuição de renda.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** integrantes dos mercados formais e informais de trabalho.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

#### **Orçamento Estimativo**

<b>Item</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Passagens e Diárias (50 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 75.000,00 e 100 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 46.000,00)	121.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	20.000,00
Outros: 2 oficinas a R\$ 15.000,00 = R\$ R\$ 30.000,00 Outras despesas operacionais: R\$ 29.000,00	59.000,00
<b>Total</b>	<b>550.000,00</b>

### **Projeto Temático 3 – Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

##### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse Projeto teve origem na alta direção do MCTIC como forma de mobilização das competências nacionais em torno de temas portadores de futuro e de alto conteúdo estratégico.

##### **Ementa**

O objetivo deste projeto é dar suporte para a instalação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas em áreas estratégicas para o desenvolvimento do País, apoiados por secretarias técnicas especializadas. Em uma primeira etapa, por orientação da direção superior do MCTIC, serão implantados três centros com a missão de mobilizar competências e gerar subsídios para a tomada de decisão nos seguintes temas: (1) inteligência artificial; (2) segurança cibernética; e (3) materiais avançados. Esses centros serão responsáveis pelo estabelecimento de parcerias, formação de redes e a proposição de planos e projetos específicos voltados ao desenvolvimento de suas respectivas áreas de ação, de acordo com prioridades definidas pelo MCTIC e, em particular, pela Secretaria de Tecnologias Aplicadas desse Ministério.

**Estratégia de implementação:** O apoio à implantação dos centros será dado pelo CGEE, fazendo uso da sua infraestrutura e com a participação de especialistas de alto nível para a elaboração de planos estratégicos que irão orientar a elaboração de instrumentos de fomento e financiamento a partir do MCTIC e suas agências.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** Suporte ao incremento de áreas tecnológicas prioritárias necessárias ao desenvolvimento estratégico do País.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** O MCTIC, a partir do enriquecimento de políticas e programas sob sua supervisão, e os demais atores do SNCTI.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

#### **Orçamento Estimativo**

<b>Item</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
Passagens e Diárias (60 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 90.000,00 e 120 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 55.200,00)	145.200,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	60.000,00
Outros: 6 oficinas de trabalho a R\$ 10.000,00 = R\$ 60.000,00 Material de divulgação: R\$ 14.800,00	74.800,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### **Projeto Temático 4 - Inovação para o Desenvolvimento Nacional: Subsídios Técnicos para Políticas Públicas**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

##### **Caracterização da demanda**

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle (SEPLA), ambas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com vistas à geração de subsídios permanentes tanto à implantação da Política Nacional de Inovação (PNI) como à construção de instrumentos técnicos de monitoramento e avaliação para o aprimoramento do SNCTI.

## Ementa

O principal objetivo desse projeto é apoiar na formulação da estratégia nacional de inovação e dos planos nacionais de inovação sob responsabilidade do MCTIC. Além disso, o projeto cumpre um papel central no apoio à coordenação e coerência das ações propostas na PNI com seus desdobramentos, além de propor procedimentos de monitoramento e avaliação da Política. Por fim, o projeto objetiva, também, estruturar um centro de apoio à tomada de decisão governamental sobre gestão da inovação, por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas sobre o tema.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em articulação com as equipes técnicas da SEMPI/MCTIC e SEPLA/MCTIC.

**Impactos estimados ou potenciais:** dotar o País de instrumentos modernos de gestão da inovação, com impactos potenciais no aumento da atividade empresarial e, por consequência, a geração de empregos com base em atividades e ocupações do mercado de trabalho futuro.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação do CGEE com a alta administração do MCTIC.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI/MCTIC), Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle (SEPLA/MCTIC), participantes da governança da PNI e atores do ecossistema nacional de inovação.

## Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Passagens e Diárias (30 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 45.000,00 e 40 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 18.400,00)	63.400,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	20.000,00
Outros: 8 oficinas de trabalho a R\$ 10.000,00 = R\$ 80.000,00	116.600,00

Outras despesas operacionais: R\$ 36.600,00	
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>

## **Projeto Temático 5 - Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

#### **Caracterização da demanda**

O presente Projeto origina-se de demanda da Secretaria Executiva do MCTIC, visando criar um ambiente digital contendo informações que permitam um acompanhamento dinâmico das ações conduzidas, como forma de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do MCTIC.

#### **Ementa**

A gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, dada a sua complexidade, requer a aquisição de dados distribuídos no Sistema para a produção de informações e sua apresentação em ambientes virtuais inovadores criados para o apoio à tomada de decisão relacionada a políticas públicas e programas de natureza estratégica. Além disso, servem como instrumentos adequados para o atendimento de requisitos de transparência previstos na Lei de Acesso à Informação, de forma a promover a participação ativa da sociedade no acompanhamento e melhoria das políticas públicas e geração de negócios inovadores para o setor privado. Esse projeto tem, portanto, como objetivo desenvolver e disponibilizar aos tomadores de decisão um ambiente digital que integre as informações importantes para a gestão do SNCTI a partir do MCTIC. Em uma primeira etapa do projeto, o CGEE criará as condições para fazer a transição de resultados alcançados em Termos Aditivos anteriores que tratavam da pesquisa e desenvolvimento de ambientes de apoio à tomada de decisão até então demandadas pelo então MCTI. Isto implica em: (1) permitir a evolução da pesquisa e do desenvolvimento de ambientes digitais de acordo com especificações feitas pelo MCTIC e atores relevantes do SNCTI, em conformidade com o conhecimento adquirido pelo CGEE nessa área; (2) construir e evoluir modelo integrado de trabalho sobre ambiente de informações estratégicas, de modo a permitir a expansão da arquitetura de informação que integre ambientes congêneres e conteúdos de outras fontes, com o propósito principal de viabilizar análises transversais de temas e conceitos anteriormente trabalhados; e (3) disponibilizar meios para construção de análises, produção de dados agregados e indicadores com capacidade para conexão com dispositivos móveis e mobilidade em nuvem, de modo

a permitir a expansão da arquitetura de informação. Os trabalhos conduzidos ao longo de 2019 no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento dessa arquitetura digital revelaram, com maior detalhes, a natureza e a complexidade dos trabalhos que visam a atender plenamente as necessidades do MCTIC, particularmente no que se refere a parceiros de desenvolvimento de componentes de software associados aos módulos desse ambiente inovador de gestão, razão pela qual são solicitados novos recursos para o projeto nesse termo aditivo.

**Estratégia de implementação:** O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTIC, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** modernização da governança de dados sobre a gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de interfaces que permitam, em tempo real, o acompanhamento das ações de fomento e investimento a partir do MCTIC.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** alta administração do MCTIC, suas agências e entidades vinculadas.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

**Orçamento Estimativo:**

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
Passagens e Diárias (20 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 30.000,00 e 60 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 27.600,00)	57.600,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	70.000,00
Outros: Outras despesas operacionais: R\$ 22.400,00	22.400,00
<b>Total</b>	<b>2.000.000,00</b>

## **II – Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos**

### **1. Título da Atividade**

#### **Inserção do CGEE em agendas internacionais**

#### **Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III**

#### **Justificativa**

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém-criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTIC, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem-sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

## **Título do Projeto**

### **1.1 Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável**

#### **Ementa**

Durante o ano de 2020, o Projeto dará sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores na convergência de temas estratégicos que aproximam as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia), em particular no que se refere às agendas associadas às ações na América Latina conduzidas em parceria com a CEPAL e ao apoio ao programa *Mission Innovation*, ambos em estreita articulação com os principais ministérios envolvidos com esses temas (MME, MMA, MCTIC e MRE). A equipe técnica do Projeto e aquela que atua no âmbito dos seus principais parceiros irá continuar o mapeamento de soluções energéticas sustentáveis para subsidiar a promoção de mais e melhores investimentos públicos e privados em PDI para energias renováveis, em apoio a um grande impulso para a transição

energética e no âmbito de engajamentos internacionais do País, tais como a Agenda 2030. Forte ênfase será dada ao apoio técnico às iniciativas de cooperação internacional em inovações para a utilização sustentável de biocombustíveis avançados para transporte e insumo industrial, em substituição aos produtos fósseis, e em suporte ao avanço da bioeconomia nos cenários nacional e global. O Centro, em apoio às iniciativas acima mencionadas, irá desenvolver e propor uma metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI na área de energias sustentáveis.

### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00 e 10 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00) + (1 passagens internacionais a R\$ 6.000,00 = R\$ 6.000,00 e 5 diárias internacionais a R\$ 1.300,00 = R\$ 6.500,00)	24.600,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	3.000,00
Outros: 2 Oficinas de trabalho R\$ 5.000,00 = R\$ 10.000,00 Material de divulgação = R\$ 17.400,00	27.400,00
<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>

## 2. Título da Atividade

### Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

#### Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a esse processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País, o

“subfomento” ou o “subfinanciamento” da CT&I, a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). A despeito da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Essa Atividade pretende focar em ações que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTIC. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI quanto à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema, a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTIC e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento da institucionalidade e da gestão do financiamento e do fomento no âmbito do SNCTI.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTIC e suas agências.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC e outras instâncias governamentais.

## **Título do Projeto**

### **2.1 Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI**

#### **Ementa**

A demanda por esse projeto origina-se na alta administração do MCTIC, a partir da compreensão de que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação carece de mecanismos e instrumentos eficazes para a sua gestão, percepção compartilhada por todos os atores deste Sistema, em especial nas suas esferas mais altas de governança como o Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Há, portanto, espaço substantivo para o desenvolvimento de alternativas de articulação, alinhamento, integração e convergência em torno das grandes prioridades nacionais e internacionais que impactam a atuação dos atores do SNCTI, nos âmbitos acadêmico, governamental e empresarial. Instrumentos constantes do atual marco legal em CT&I precisam ser mais bem articulados e, preferencialmente, orientados por políticas abrangentes gerenciadas de forma integrada e racional. Em boa medida, essas iniciativas conduzem à revisão inadiável dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas). Esse Projeto traz, entre as suas prioridades, a revisão da atual legislação e seus mecanismos de governança e deverá evoluir para

outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial no apoio à construção de instrumentos de planejamento e gestão, inclusive na elaboração de uma nova proposta de política nacional de ciência e tecnologia, na realização de estudos de convergência entre as ações de pesquisa conduzidas por entes nacionais e internacionais, particularmente as Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais vinculadas ao MCTIC, assim como o exame dos processos e metodologias de gestão que aumentem a eficiência dos principais atores do SNCTI.

## **Título do Projeto**

### **2.2 Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI**

#### **Ementa**

A demanda por esse projeto origina-se, principalmente, no âmbito de atores privados do SNCTI que buscam desenvolver e consolidar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento no território nacional, bem como outros atores interessados na construção e no desenvolvimento de capacidades em CT&I para criar ou desenvolver o potencial nacional em temas estratégicos. Temas como o desenvolvimento da bioeconomia, a ampliação das fontes alternativas de energia, a produção sustentável de alimentos, o aproveitamento racional dos recursos naturais e, em particular, o aproveitamento sustentável dos ambientes marítimos e costeiros estão fortemente ligados às possibilidades nacionais de geração de emprego e renda e, principalmente, à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. As restrições presentes e futuras do orçamento público implicam na adoção de uma estratégia de busca pela diversificação das fontes de financiamento da CT&I nacional, com ênfase naquelas não orçamentárias, que permitam ampliar as ações de fomento e de financiamento para manter e ampliar a infraestrutura de pesquisa associada a projetos de natureza estratégica em temas prioritários para o desenvolvimento nacional, tais como os apontados anteriormente. São amplas as possibilidades de captação de recursos não orçamentários a partir de constituição de doações, fundos patrimoniais, dotações e incentivos, todos, em maior ou menor grau, vocacionados para fazer avançar a posição estratégica do País em relação aos seus principais competidores globais. Portanto, o objetivo do projeto é o de aperfeiçoar e desenvolver estratégias inovadoras de fomento e financiamento ao SNCTI, assim como os seus instrumentos de captação,

gestão e alocação de novos recursos para a ciência, a tecnologia e a inovação que incluem, entre outros, a incubação de novas entidades capacitadas para a gestão de grandes volumes de recursos financeiros provenientes de fontes nacionais e estrangeiras.

### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
Passagens e Diárias (100 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 150.000,00 e 300 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 138.000,00)	288.000,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	100.000,00
Outros: 9 oficinas de trabalho a R\$ 10.000,00 = R\$ 90.000,00 Material de divulgação = R\$ 11.990,91	101.990,91
<b>Total</b>	<b>1.739.990,91</b>

### 3. Título da Atividade

#### Notas técnicas

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

#### Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

#### Ementa

Essa atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTIC e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal;

(4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

#### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 6 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 2.760,00)	5.760,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	6.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 3.240,00	3.240,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

#### 4. Título da Atividade

##### Reuniões de Especialistas

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

### **Ementa**

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTIC ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério – de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

## Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00 e 10 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00)	12.100,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	1.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 2.562,48	2.562,48
<b>Total</b>	<b>25.662,48</b>

### 5. Título da Atividade

#### Produção e disseminação de informação

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III

#### Justificativa

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers* e diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos-alvo selecionados.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTIC; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos de pesquisa do MCTIC; e sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

## **Título do Serviço**

### **5.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI**

#### **Ementa**

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar a produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) fortalecendo a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para isso, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de, entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema

Nacional de CT&I. Em 2020, a empresa especializada em comunicação corporativa contratada para promover a revisão de procedimentos voltados para o fortalecimento da imagem do CGEE dará continuidade às ações de aprimoramento das atividades de comunicação interna e externa do Centro, junto ao seu público alvo.

### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00 e 10 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00)	12.100,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	4.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 3.900,00	3.900,00
<b>Total</b>	<b>120.000,00</b>

## 6. Título da Atividade

### Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Objetivo estratégico do contrato de gestão: III

#### Justificativa

Essa Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico “monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI”. Setores e temas prioritários serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de observação da ciência, da tecnologia e da inovação a serem sistematicamente monitoradas e analisadas. Em 2019, o Serviço de informação de RH para CT&I passou a integrar a estrutura programática dessa Atividade juntamente com os novos projetos a serem criados em temas ou setores prioritários e de natureza estratégica que precisam ser observados de forma permanente pelo OCTI, como é o caso da bioeconomia.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE.

## **Título do Serviço**

### **6.1 Observatório de Tecnologias Espaciais**

#### **Ementa**

O Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com

base nesse procedimento, o OTE disponibiliza, ao final de cada ano, relatório anual sobre tecnologias relevantes para o setor espacial, resultado das observações realizadas nos últimos 12 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial.

### **Título do Serviço**

#### **6.2 Serviço de observação em Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI**

##### **Ementa**

Esse serviço tem o objetivo de monitorar o estado-da-arte, as tendências e os sinais emergentes relacionados ao ambiente de CT&I, no Brasil e no mundo, para a identificação de desafios e oportunidades, como subsídios à tomada de decisão na formulação e avaliação de programas e políticas de ciência, tecnologia e inovação. Como objetivos específicos, o Serviço irá: (1) elaborar, de forma contínua, um sistema de identificação de informações sobre a evolução da produção científica e tecnológica no País e no mundo, com a produção de diagnósticos, o monitoramento de indicadores relacionados, a identificação de tendências e a produção de recomendações de potenciais estratégias ou ações para lidar com os desafios e as oportunidades identificados; (2) ampliar o processo de construção de competências em métodos e ferramentas utilizadas na composição de metodologias de análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações relacionadas a áreas de interesse estratégico; (3) criar maior sinergia e integração de esforços e resultados no âmbito de outros projetos ou serviços desta Atividade; (4) identificar e acompanhar novas oportunidades de parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional; e (5) ampliar a visibilidade institucional do CGEE nas suas áreas de atuação.

### **Título do Serviço**

#### **6.3 Serviços de informação de RH para CT&I**

##### **Ementa**

Há uma demanda crescente para estudos em temas específicos produzidos a partir do que é gerado com a base de dados da Atividade de RH para CT&I. Essa demanda origina-se de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e de representação setorial ou outros grupos interessados. Em síntese, há um

leque de potenciais interessados com responsabilidades no desenvolvimento de estratégias e planejamentos que procura o CGEE, vez por outra, para discutir possíveis trabalhos particulares. Justifica-se, ainda, criar um espaço dedicado ao desenvolvimento da oferta e produção de dados e informações para essas demandas, que também envolve a tarefa permanente de aperfeiçoamento da *webpage* do Serviço para criar novas formas de uso e exploração da base de dados construída, ampliando o espectro de usuários potenciais. O objetivo do Serviço é o de aperfeiçoar e desenvolver ferramentas e estratégias para ofertar informações sobre mestres e doutores no País, direcionadas a distintos usuários, grupos e/ou instituições, apoiando-os com informações qualificadas para tomada de decisão. Também inclui a ampliação das informações disponibilizadas no site do Serviço na web, com a criação de painel para o emprego em múltiplos anos, seguindo os avanços alçados na publicação de "Mestres e doutores 2015". Ao longo da sua execução, esse trabalho adquiriu importância maior na prestação de serviços para outros projetos conduzidos pelo Centro que precisam de informações sobre o percurso formativo e empregabilidade dos egressos de cursos de nível superior e de pós-graduação. Isso implica no fortalecimento das unidades do Centro que lidam com a identificação, tratamento e disponibilização de dados e informações constantes em amplo espectro de fontes de informação. Ao longo de 2020, o site de Recursos Humanos para CT&I será atualizado de forma a incorporar novos temas e análises sobre os mestres e doutores formados no Brasil, que incluem tópicos como a remuneração dos empregados formais em diferentes ocupações e setores de atividade econômica; as características da formação em pós-graduação e o emprego das mulheres no Brasil; e o detalhamento sobre a inserção de mestres acadêmicos e profissionais no mercado de trabalho formal.

### Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00 e 10 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00)	12.100,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	20.000,00

Outros:	7.948,73
Material de divulgação = R\$ 7.948,73	
<b>Total</b>	<b>280.048,73</b>

## 7. Título da Atividade

### Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento

#### Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão: III

#### Justificativa

Essa Atividade se justifica pela necessidade de poder contar, a qualquer tempo, com equipe técnica do CGEE capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”, constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE, em particular as agências do MCTIC e MEC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

## **Título do Projeto**

### **7.1 Exploração de dados e visualização de informação**

#### **Ementa**

O projeto Exploração de Dados e Visualização de Informações visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando conceitos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços internos e demandados por clientes do Centro. Esse Projeto tem como principais objetivos o aprimoramento de duas das principais ferramentas de inteligência em CT&I desenvolvidas pelo Centro, de forma a ampliar o escopo de funcionalidades oferecidas e tornar mais amigáveis as suas interfaces de comunicação com os seus usuários. Nesse sentido, o CGEE terá, sempre que possível, novas versões das principais ferramentas da família Insight, para melhor atender as necessidades de um amplo conjunto de atores do SNCTI, com destaque para as agências do MCTIC e do MEC. Durante o ano de 2020, ênfase será dada na adaptação e desenvolvimento de interfaces de visualização, associadas às ferramentas desenvolvidas pelo CGEE, de forma a facilitar a análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações.

## **Título do Projeto**

### **7.2 Boas práticas em gestão de projetos – modelagem e automação**

#### **Ementa**

Esse Projeto tem como objetivo consolidar e aprimorar boas práticas de gestão de projetos e serviços por meio das atividades conduzidas pela Unidade de Projetos do CGEE. Esse objetivo vem sendo concretizado por meio das ações

contínuas de modelagem e automação do processo de Ciclo de Vida de Projetos e Serviços que já obteve a certificação ISO 9001/2015 e vem permanentemente trabalhando na sua manutenção por meio de auditorias internas e externas. Em 2020 terá continuidade a automação do Ciclo de Vida de Projetos e Serviços por meio de manutenções evolutivas no Sistema Integrado do CGEE com especial ênfase para o uso de plataformas de software voltadas para a digitalização de procedimentos administrativos.

### **Orçamento Estimativo da Atividade**

<b>Item</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 6 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 2.760,00)	5.760,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	2.000,00
Outros: Material de divulgação = R\$ 2.240,00	2.240,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

## Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC

### Anexo VI

### PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

AÇÕES/SUBAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBAÇÃO	IMPOSTOS	OUTROS	TOTAL
<b>Projeto Temático - Elementos técnicos em CT&amp;I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300.000,00					
Diárias e Passagens			864.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					260.000,00		
Outros						576.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>576.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00					
Diárias e Passagens			121.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					20.000,00		
Outros						59.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Subsídios técnicos para a implantação de centros de desenvolvimento de tecnologias aplicadas</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00					
Diárias e Passagens			145.200,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					60.000,00		
Outros						74.800,00	
<b>Subtotal</b>	<b>420.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>145.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>74.800,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Inovação para o Desenvolvimento Nacional: Subsídios Técnicos para Políticas Públicas</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00					
Diárias e Passagens			63.400,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					20.000,00		
Outros						116.600,00	
<b>Subtotal</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>63.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>116.600,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Projeto Temático - Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350.000,00					
Diárias e Passagens			57.600,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					70.000,00		
Outros						22.400,00	
<b>Subtotal</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00					
Diárias e Passagens			24.600,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					3.000,00		
Outros						27.400,00	
<b>Subtotal</b>	<b>80.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>27.400,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&amp;I</b>							
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500.000,00					
Diárias e Passagens			288.000,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00			
Impostos					100.000,00		

Outros							101.990,91	
	<b>Subtotal</b>	750.000,00	500.000,00	288.000,00	0,00	100.000,00	101.990,91	<b>1.739.990,91</b>
<b>Atividade - Notas Técnicas</b>								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00					
Diárias e Passagens				5.760,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação					0,00			
Impostos						6.000,00		
Outros							3.240,00	
	<b>Subtotal</b>	55.000,00	30.000,00	5.760,00	0,00	6.000,00	3.240,00	<b>100.000,00</b>
<b>Atividade - Reuniões de Especialistas</b>								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00					
Diárias e Passagens				12.100,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação					0,00			
Impostos						1.000,00		
Outros							2.562,48	
	<b>Subtotal</b>	5.000,00	5.000,00	12.100,00	0,00	1.000,00	2.562,48	<b>25.662,48</b>
<b>Atividade - Produção e disseminação de informação</b>								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00					
Diárias e Passagens				12.100,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação					0,00			
Impostos						4.000,00		
Outros							3.900,00	
	<b>Subtotal</b>	80.000,00	20.000,00	12.100,00	0,00	4.000,00	3.900,00	<b>120.000,00</b>
<b>Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00					
Diárias e Passagens				12.100,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação					0,00			
Impostos						20.000,00		
Outros							7.948,73	
	<b>Subtotal</b>	140.000,00	100.000,00	12.100,00	0,00	20.000,00	7.948,73	<b>280.048,73</b>
<b>Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento</b>								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.000,00						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00					
Diárias e Passagens				5.760,00				
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação					0,00			
Impostos						2.000,00		
Outros							2.240,00	
	<b>Subtotal</b>	180.000,00	10.000,00	5.760,00	0,00	2.000,00	2.240,00	<b>200.000,00</b>
<b>SUBTOTAL - AÇÕES / SUBAÇÕES / ATIVIDADES</b>		<b>4.960.000,00</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>1.611.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>566.000,00</b>	<b>998.082,12</b>	<b>10.965.702,12</b>
<b>Projetos Temáticos Continuados</b>								
								<b>2.574.520,94</b>
<b>MANUTENÇÃO DO CGEE</b>								
								10.500.000,00
								2.330.000,00
								50.000,00
								200.000,00
<b>SUBTOTAL - GESTÃO OPERACIONAL DO CGEE</b>								<b>13.080.000,00</b>
<b>Reserva Técnica</b>								
								<b>5.672.657,79</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.960.000,00</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>1.611.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>566.000,00</b>	<b>998.082,12</b>	<b>32.292.880,85</b>

## Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

### CGEE/MCTIC/MEC

Período 2010 /2020

#### ANEXO VII

#### Quadro de Indicadores e Metas

<b>INDICADOR I:</b>		
Execução Física do Plano de Ação		
<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.		
Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no “Anexo III” deste Aditivo.		
<b>Descrição:</b>		
Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.		
Serão considerados: “Produtos concluídos” aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro. “Produtos pactuados” aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e “Produtos cancelados ou descontinuados” aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador I = $\frac{Pc}{Pp - P^*}$		
Em que: Pc = número de produtos concluídos; Pp = número de produtos pactuados; e P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.		
<b>Nota:</b>		
Plena: Indicador I = 1 Se o Indicador I for < 1, a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE

**Observação:** O número total de produtos inclui os produtos de Projetos de Atividades e de Projetos Temáticos, conforme descritos no Anexo III.

<b>INDICADOR II:</b>		
Taxa de Reprogramação do Prazo de entrega de produtos de Projetos de Atividade		
<b>Finalidade:</b>		
Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento das Atividades, componentes programáticos de caráter contínuo com previsão de entrega anual de produtos.		
<b>Descrição:</b>		
Razão entre o número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado no Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos pactuados em todas as Atividades.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador II = $\frac{Pr}{PAp}$		
Em que: Pr = número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado; e PAp = número de produtos de Projetos de Atividades pactuados.		
<b>Nota:</b>		
Plena: Indicador II ≤ 10% Se o Indicador II for > 10%, sua nota será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Eficiência	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE

<b>INDICADOR III:</b>		
Divulgação dos Resultados		
<b>Finalidade:</b>		
Garantir que os resultados dos projetos desenvolvidos pelo CGEE, no Contrato de Gestão, sejam divulgados.		
<b>Descrição:</b>		
Razão entre o número de produtos divulgados e o número de produtos concluídos. São considerados “produtos divulgados” aqueles que tenham sido disponibilizados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso. Serão excluídos do cálculo do indicador (numerador e denominador) aqueles produtos cujos resultados sejam considerados sigilosos ou que a publicação inviabilize ações/políticas a serem implementadas pelo demandante.		

<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador III = $\frac{Pd}{Pc}$		
Em que: Pd = número de produtos divulgados Pc = número de produtos concluídos		
<b>Nota:</b>		
Nota plena: Indicador III = 1 Se Indicador III for < 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Eficácia	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE

<b>INDICADOR IV:</b>
Percepção do impacto potencial dos projetos por atores estratégicos
<b>Finalidade:</b>
Aferir as contribuições dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, marcos regulatórios e legais e de projetos estratégicos em CT&I.
<b>Descrição:</b>
Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes no espaço potencial de aplicação dos resultados de projetos concluídos pelo Centro no ano em avaliação, em conformidade com o subconjunto selecionado de produtos identificados no anexo Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31/12.
A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = contribuição muito alta, 4 = alta, 3 = média, 2 = baixa, 1 = nenhuma
Observação: Para cada produto integrante do subconjunto de produtos selecionado, o Centro apresentará os critérios que nortearam sua inclusão/seleção.
<b>Fórmula de Cálculo:</b>
Indicador IV = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto selecionado
<b>Nota:</b>
Nota plena = Indicador IV $\geq$ 4,0 Se Indicador IV for < 4,0, a nota será proporcionalmente reduzida

<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2017	<b>Histórico:</b> 2017 a 2019	<b>Fonte:</b> Documento comprobatório dos resultados das consultas junto aos atores selecionados

<b>INDICADOR V:</b>		
Visibilidade Institucional		
<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao <i>website</i> do CGEE.		
<b>Descrição:</b>		
Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.		
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		
Indicador V = N° de acessos de usuários externos à página <a href="http://www.cgEE.org.br">www.cgEE.org.br</a>		
<b>Nota:</b>		
Nota plena: N° de acessos $\geq$ 15.000. Se o Indicador for < 15.000, a nota do indicador V será proporcionalmente reduzida.		
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2017	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Google Analytics e Sistema de contagem do gestor do portal Liferay

<b>INDICADOR VI:</b>		
Repercussão dos trabalhos desenvolvidos		
<b>Finalidade:</b>		
Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de <i>downloads</i> de trabalhos produzidos pelo Centro		
<b>Descrição:</b>		
Será contabilizado o número de <i>downloads</i>		

<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
Indicador VI = N° de downloads de documentos na página www.cgEE.org.br			
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 1,0	<b>Unidade:</b> Ud	
<b>Nota:</b>			
Nota plena: N° de downloads ≥ 70.000. Se o Indicador for < 70.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida.			
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Sistemas de contagem dos sites do CGEE	

<b>INDICADOR VII:</b>			
Instituições participantes em eventos promovidos			
<b>Finalidade:</b>			
Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos do processo de geração de conhecimento e de inovação.			
<b>Descrição:</b>			
O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE			
<b>Fórmula de Cálculo:</b>			
Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE			
<b>Nota:</b>			
Nota plena: N° de instituições e empresas ≥ 200. Se o Indicador for < 200, a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.			
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Ud	
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Sistemas CGEE	

<b>INDICADOR VIII:</b>
Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos

demandantes.		
<b>Finalidade:</b> Aferir a aderência dos produtos de Projetos Temáticos constantes do Anexo III com os objetivos estabelecidos no Plano de Projeto		
<b>Descrição:</b> Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes quanto à aderência dos produtos constantes do Anexo III aos objetivos estabelecidos nos Planos de Projetos Temáticos. Não serão considerados no cálculo os produtos de Projetos Temáticos que ainda se encontrarem em fase de análise pelos atores relevantes selecionados, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão.  A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 4, sendo 4 = ótimo, 3 = bom, 2 = regular, 1 = insuficiente		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador VIII = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado		
<b>Nota:</b> Este indicador encontra-se em análise para sua posterior implementação, a partir de avaliação a ser feita em conjunto pelo CGEE e pelo MCTIC		
<b>Dimensão:</b> Efetividade	<b>Peso:</b> 0,0	<b>Unidade:</b> Ud
<b>Ano Base:</b> 2018	<b>Série Histórica:</b> 2018 - 2020	<b>Fonte:</b> Demandantes/Sistema SEI

<b>INDICADOR IX:</b> Custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Finalidade:</b> Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado		
<b>Descrição:</b> Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares		
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Indicador IX = $Wt/Wm$ . Em que:		

Wt é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE;  
Wm é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE .

**Nota:**

Nota plena: 1,25 do mercado  $\geq$  Indicador  $\geq$  0,75 do mercado.

<b>Tipo:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> R\$ hora técnica
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Série Histórica:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Catho e administração do CGEE

**INDICADOR X:**

Custo de manutenção e operação

**Finalidade:**

O indicador visa aferir a evolução do custo da manutenção e operação do Centro

**Descrição:**

Comparar o valor das despesas de manutenção e operação em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador X = valor gasto no ano em manutenção e operação

**Nota:**

Nota plena: Indicador X  $\leq$  valor médio das despesas do quinquênio 2014 - 2018 (\*)  
(\*) Calculado a preços de dezembro 2019

<b>Tipo:</b> Economicidade	<b>Peso:</b> 0,5	<b>Unidade:</b> Reais (R\$)
<b>Ano Base:</b> 2016	<b>Histórico:</b> 2016 a 2019	<b>Fonte:</b> Sistemas Administrativos CGEE